



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00106 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2446 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas com as dotações abaixo relacionadas usando o recurso de superavit financeiro

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.05	SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.01	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1014	Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068	Manutenção da Farmácia Básica		
3.1.90.04.00	296 Contratação por Tempo Determinado		7.688,99
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>7.688,99</i>
02.05.03	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10	Saude		
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013	Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082	Serviços de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00	330 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.626,32
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>3.626,32</i>
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00	339 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		17.843,83
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>17.843,83</i>
TOTAL:		R\$	29.159,14

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

29.159,14

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL